

PORTARIA UNIFEBE n.º 07/2023

**Constitui Equipe Técnica que
especifica e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/2005, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/2008, de 25/1/2008 e subsequentes alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, a Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

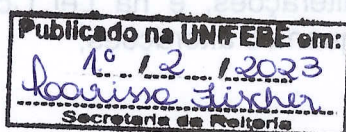
- I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Grippa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Gallassini de Oliveira, representante da Instituição de Ensino;
- IV - Angela Sikorski Santos, representante da Instituição de Ensino;
- V - Bruna Ferraz da Luz, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Daniel Goulart, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Elaine Regina de Souza, representante da Instituição de Ensino;
- VIII - Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
- IX - Jamaica de Sousa, representante da Instituição de Ensino;
- X - Juliano da Silva Ferreira França, Assistente Social;
- XI - Leonardo Rigon Kasmarek, representante da Instituição de Ensino;
- XII - Letícia Nayara de Oliveira, representante da Instituição de Ensino;
- XIII - Maindra Mafra Visconti, representante da Instituição de Ensino;
- XIV - Quésia Cabral Martins, representante da Instituição de Ensino;
- XV - Raissa Cristina Rodrigues Roldão, representante da Instituição de Ensino;
- XVI - Thayssa Casagrande Graf, representante da Instituição de Ensino;

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 63/2022, de 5/8/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de fevereiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora



Publicada na UNIFEBE em 1.º de fevereiro de 2023.